



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 221/2021**

**Interrompe a licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA FILIPINI e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Interromper a partir de 01 de Julho de 2021, a licença para tratar de interesses particulares concedido através da Portaria n.º 130, de 06 de fevereiro de 2021 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA FILIPINI**, RG n.º 45.169.398-x.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

**Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de julho de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**